

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

CÂMARA MUNICIPAL
FIS Nº 519
ALTO PARAÍSO - RO

**ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA
DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº
001/CAMAP/2022, PROCESSO Nº 036/CMAP/2022**

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, reuniram-se no Auditório da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-RO a Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes membros: Lucilene Castro de Sousa – Presidente, Thiago Santos de Souza - membro, Bruna Quinaia – membro, Jeniffer Priscila Zacharias – Membro, Eliene da Silva – Membro e Ivanildo Vieira dos Santos – Membro, nomeados pelo Decreto nº 4094/2022, pertencentes ao quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal de Alto Paraíso e também contamos com a presença do Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, o senhor Edmilson Facundo na Abertura do certame licitatório denominado **TOMADA DE PREÇOS 001/CAMAP/2022**, formalizado através do Processo Administrativo nº 036/CMAP/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO, LOCALIZADA NA RUA PAULO VI, Nº 3726 – SETOR 01, ALTO PARAÍSO/RO**. A Presidente deu abertura a Sessão, constatando que somente a empresa **MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ: 18.098.506/0001-40, representada pelo senhor Dilmar Benetti, CPF nº 493.047.809-00, apresentou os envelopes para participação, e documentos, sendo considerado credenciado. A Presidente juntamente com a Comissão verificou que os envelopes apresentados estavam devidamente lacrados, motivo pelo qual passou-se para a fase de abertura do envelope denominado “Envelope – I - Habilitação e Qualificação” onde constam os documentos referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, qualificação econômica-financeira e qualificação técnica da empresa, tudo conforme especificações no Edital. Em ato contínuo, foi verificado pela comissão a autenticidade dos documentos de Habilitação constatando que a documentação estava apta, devidamente em dias com as certidões, podendo prosseguir para a 2ª fase de abertura da carta proposta, motivo pelo qual esta comissão decide por “HABILITAR” a empresa **MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**. Em ato seguinte, realizou-se a abertura do Envelope II, Proposta de Preços. A Presidente pediu que os presentes verificassem quanto ao lacre do envelope da proposta, sendo que estavam devidamente lacrados. Em seguida foi aberto e analisado de forma que a empresa sendo única participante foi classificada **em 1º (primeiro) Lugar: com a proposta no valor de R\$ 393.808,33 (Trezentos e noventa e três**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

mil, oitocentos e oito reais e trinta e três centavos). Deste modo, o processo administrativo será encaminhado para o Departamento de Engenharia para análise e Parecer, em especial quanto a proposta de preços. Nada mais havendo a ser tratado, estando todos de acordo, encerrou-se a Sessão e eu, Lucilene Castro de Sousa, Presidente desta CPL, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros e o Sr. EDMILSON FACUNDO Presidente da Câmara.

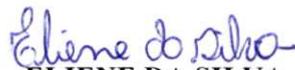

LUCILENE CASTRO DE SOUSA
PRESIDENTE


IVANILDO VIEIRA DOS SANTOS
MEMBRO


THIAGO SANTOS DE SOUZA
MEMBRO


BRUNA QUINAIA
MEMBRO


JENIFFER PRISCILA ZACHARIAS
MEMBRO


ELIENE DA SILVA
MEMBRO


EDMILSON FACUNDO
Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso


DILMAR BENETTI
MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA